



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

<b>RDEM DO DIA</b> Data: <u>14 / 07</u> /2025	<b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: <u>14 / 07</u> /2025
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Visto Secretário: 	
<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</b>	

**RELATÓRIO**

**Projeto de Lei Complementar nº 003/2025** Altera as Leis Complementares Municipais nº 45/2018, 53/2019, 68/2022, 69/2022 e dá outras providências.

Autoria: **Francisco Ferreira Mendes Junior – Prefeito Municipal**

Da Análise: Reza o Regimento Interno em seu artigo 69, inciso I a competência da Comissão de Constituição e Justiça a opinarem sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Para subsidiar esta Comissão encaminhou-se ao Jurídico da Casa, que emitiu o Parecer Jurídico nº 043/2025 opinando pelo prosseguimento do processo legislativo, com recomendações. E encaminha às Comissões de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Orçamento.

A Comissão apresentou Parecer nº 046/2025 em 09 de maio de 2025. Na Sessão Plenária de 12 de maio de 2025, concedeu pedido de vista ao parlamentar Diocelio Antunes Pruciano.

O parlamentar na data de 16 de junho apresentou a Emenda Supressiva nº 005/2025 e Emenda Modificativa nº 008/2025.

Após análise esta Comissão, revoga o Parecer nº 046/2025; acata as emendas apresentadas e manifesta favorável à aprovação desde que aprovadas as Emenda Supressiva nº 005/2025 e Emenda Modificativa nº 008/2025 e a Redação Final ao Projeto de Lei.

**É o relatório.**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.**

**PARECER N° <sup>063</sup>063/2025**

Os membros aprovam o Relatório apresentado pela Relatora/Presidente, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Comissão de Constituição e Justiça 26 de junho de 2025.

Relator/Presidente: Vereadora  Michele Cristina Carrasco Mauriz

Membro: Alex Rupolo - Vereador/PL